



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI N. 27/2025

Pretende o nobre **Vereador Jeferson Henrique**, através do **Projeto de Decreto Legislativo n. 27/2025**, conceder o Título de Cidadão Caçapavense ao Senhor Severino Viana.

Analisando os autos do processo legislativo, observa-se que a procuradoria da casa opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em análise.

Nesse contexto, entendo que a propositura é **legal e constitucional**.

No tocante ao aspecto gramatical e lógico sou do parecer de que o projeto vá à sanção e promulgação com sua redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 02 de março de **2026**

Dra. Roseli Bueno
Presidente e Relatora

Professor Jefferson Henrique
Vice-Presidente

Bruno Henrique Silva
Membro

